

Crescimento urbano e desenvolvimento agrícola em Sines no século XIX:

I. A Aldeia dos Cucos (parte 3)

O contrato celebrado a 4 de Novembro de 1840 (1) é muito minucioso em relação aos materiais de construção a utilizar e à extensão do terreno.

Refere-se ao terreno adquirido por Modesto José de Almeida, morador em Sines. O município afora um "bocado de terreno situado na Aldeia dos Cucos proximo ao Rocio d'esta villa, partindo pello nascente com o mencionado Rocio/baldio d'este concelho, norte com a rua, sul com a estrada publica e vallado da quinta, poente com baldio do concelho, cuja porção de terreno tem de largura pello lado do Nascente vinte e uma varas e cinco palmos ficando para a parte do Norte sete varas livres que a Camara mandou medir para a formação da rua, de extenção de nascente a poente pello lado do norte dezaceis varas, largura pello lado do Poente quinze varas, e de extensão pello lado do Sul medindo de nascente a Poente as mesmas dezaseis varas que do lado do Norte". Desta forma o terreno tinha um perímetro de 82,5 metros (2).

O contrato tem como condições a construção de uma casa com quintal, "sendo que as casas primeiras da parte do Rocio farão frente para este, e para as casas de Ignacio Zacarias da Costa Palma destrocendo com ellas, de maneira quer fiquem com as dittas em linha recta, serão feitas de pedra e cal, ou pelo menos com barro misturado com cal, e fará uma simalha de meia cana, nas duas frentes do Rocio, e para as casas de Ignacio Zacarias da Costa Palma, dará principio ás ditas casas no espaço de dous meses e as concluirea no espaço de seis meses contados estes de Janeiro futuro em diante". Modesto de Almeida paga de foro 600 reis.

Francisco de Jesus Estrela (3) afora em 1841 "um bocado de terreno situado na Aldeia dos Cucos, proximo desta villa, partindo pelo nascente com cazas de Modesto Jose, norte com estrada publica, sul com a estrada que vem para a villa e vellado da Quinta do padre Joaquim Guilherme Torcato dos Reis, e poente com a rua publica, cuja porção de terreno tem de extenção de nascente a poente dozaseis varas, de sul a norte pelo lado do nascente dezacete varas e meia e pelo lado do poente de norte a sul nove varas, com a condição de fazer nelle casa, digo, um predio de cazas o melhor que lhe for pocivel". O foro seria de 850 reis, para um terreno com um perímetro de 56,1 metros. Em 1845 a propriedade é dividida por Joaquim da Silva (pedreiro), e João Feliciano Ribeiro, o que talvez signifique que o prédio não fora construído.

Posteriormente, em 1880, Maria do Carmo Pereira (4), solteira e moradora em Sines, vendia o usufruto de umas casas térreas com quintal que possuía na "rua da Aldeia dos Cucos". Esta designação dá a entender que já então existia arruamentos nesta parte da vila. Neste período a Aldeia dos Cucos era uma das zonas mais habitadas da vila, depois da Estrada Nova (Rua Marquês de Pombal), da Rua do Bombarral (Rua Francisco Luís Lopes) e da Rua Direita (Rua Teófilo Braga) (5).

A dimensão das courelas a urbanizar não é conhecida para todos os terrenos somente as suas confrontações. Possivelmente os foros mais caros (400, 600, 850 reis) correspondiam a terrenos maiores. Os números conhecidos apontam para dimensões entre os 56 e os 83 metros. Talvez esta indefinição explique a exigência da construção de um muro de delimitação. Este muro conferia também uniformidade e permitia ao foreiro ter a sua pequena cultura agrícola e criar animais.

Os terrenos situavam-se ainda em baldios despovoados (São Marcos, o Rossio), próximos das saídas da vila, embora por vezes já confrontassem com “construções novas”. Os terrenos de cultivo e as quintas faziam também parte do espaço.

Os materiais de construção dos muros e das casas eram explícitos: pedra e cal ou taipa. Esta exigência procurava, talvez, evitar o perigo de incêndio se outros materiais combustíveis fossem utilizados. Deviam ser alinhadas em linha recta com as já existentes, procurando harmonizar o espaço. Não há referência às coberturas ou aos interiores.

No próximo número será tratada a Rua da Atalaia.

Sandra Patrício

NOTAS

(1) 1840, Setembro, 3-1840, Novembro, 4, Sines - Autuação d'uma petição de Modesto Joze de Almeida, para tomar d'afforamentamento uma porção de terreno do concelho.

PT/CMSNS/CMSNS/NOT/H/2/11.

(2) A vara equivalia a 1,1 metros.

(3) 1841, Outubro, 10, Sines 1845, Fevereiro, 1 - Autuação d'uma petição de Joaquim Manoel para tomar de aforamento uma porção de terreno do concelho

PT/CMSNS/CMSNS/NOT/H/2/13.

(4) 1880, Dezembro, 2, Sines - Escritura de venda e quitação de uma casa térrea na Aldeia dos Cucos.

PT/CMSNS/CMSNS/NOT/H/2/1

(5) ARQUIVO MUNICIPAL DE SINES Material preparatório da exposição Ao Sabor da Pena: jornalismo feminino em Sines em 1909. [documento electrónico] Sines: Câmara Municipal de Sines, 2009. Disponível no Arquivo Municipal de Sines